

DECRETO Nº 065, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Concurso Público para preenchimento de vagas de cargos públicos efetivos, criados através das Leis Municipais n.º 675/2004 e 1441/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o inciso X do artigo 59 e alínea “a”, inciso II, do artigo 74, ambos da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela Legislação Federal, Estadual e Municipal, bem como notificação recebida do Ministério Público do Estado do Paraná, resolve e **DECRETA**

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de processo de Concurso Público, cujas inscrições ficarão abertas de 19 de maio a 09 de junho de 2016, para o provimento de Cargos Efetivos do Quadro Único de Pessoal do Município de Pato Bragado - PR, dispostos da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Colaborador Auxiliar III	PEDREIRO	01	40 h
Colaborador em Saúde	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01	40 h
Colaborador Profissional IV	MÉDICO GINECOLOGISTA	01	10 h
Colaborador Profissional V	MÉDICO PEDIATRA	CR	15 h
Colaborador Profissional VI	MÉDICO CLÍNICO GERAL	02	20 h

Art. 2.º Para a consecução dos objetivos mencionados será designada Comissão Organizadora de Concurso, cuja atribuição será coordenar o processo em todas as suas fases.

Art. 3.º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado - PR, aos 12 dias do mês de maio de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município